



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
FORTE MENDONÇA FURTADO

DIEx nº 42-Div Reg Pess Civ/Esc Pes/Cmdo 12ª RM  
EB: 64321.014844/2024-73

Manaus, AM, 17 de junho de 2024.

**Do** Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

**Ao Sr** Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Chefe da Comissão Regional de Obras/12, Comandante da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Comandante do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, Chefe do 4º Centro de Geoinformação

**Assunto:** tramitação de processo de aposentadoria via SPED 3.0

**Referências:**

a) DIEx nº 58-4.Adj.3/SPOG/DAP, de 05 JUN 24.

**Anexos:**

- 1) Memento Módulo de Processo SPED 3.0 (Aposentadoria de Servidor Civil).pdf;
- 2) DIEx nº 58-4.Adj.3/SPOG/DAP, de 05 JUN 24; e
- 3) DIEx nº 58-4.Adj.3/SPOG/DAP, de 05 JUN 24.

1. Este G Cmdo Ter encaminha o documento da referência e a documentação constante no anexo, para conhecimento e aplicação quando couber, a partir do dia 1º de julho de 2024.
2. Informo que a DAP passará a utilizar o módulo de processos do SPED 3.0, a fim de facilitar a gestão documental dos principais processos a cargo daquela Diretoria, a qual receberá o referido processo somente por esse canal.
3. Informo, ainda, que as dúvidas surgidas serão oportunamente dirimidas.
4. Para tratar do assunto vigente, disponibiliza-se o contato da Div Rg Pes Civ Cmdo 12ª RM por intermédio do *e-mail*:(srpc@12rm.eb.mil.br).

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar

**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA - Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Fernando Cunha de Almeida**, em 17/06/2024, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**QFug-Xgyq-pXml-qoND**